



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 968^A DE 31 maio DE 1.984 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

16.88.534.2088.3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais Ficha 125 1.000.000,00

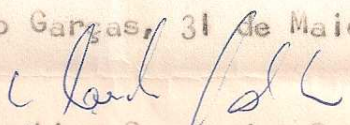
Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais;

16.88.534.1103.4.1.1.0 - Ficha nº 127 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Maio de 1.984


Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal